

DECRETO Nº. 052 /2011

EMENTA: DECRETA  
PONTO  
FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE  
IBIMIRIM E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inc. I da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

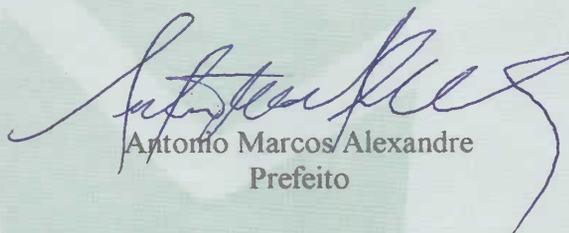
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Ibimirim/PE, o dia 02 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2011.

  
Antonio Marcos Alexandre  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 29/12/11

